

IAOD do Deputado Zheng Anting em 09.08.2016

Na semana passada o tufão Nida passou perto de Hong Kong e Macau. Hong Kong, separado de Macau por um rio, acabou por içar o sinal 8, no passado dia 2. Em toda a zona do Delta do Rio das Pérolas, foi emitido o sinal de alerta vermelho, o nível máximo de aviso de tempestade tropical, para suspensão de trabalho, produção e aulas, acompanhado do aviso à população para não sair à rua. Mas Macau manteve içado o sinal 3. Assim, na altura em que se registaram ventos de 110 quilómetros por hora, os residentes, excepto os alunos, que estão de férias de Verão, tiveram de ir trabalhar. Os transeuntes ficaram, então, sujeitos a serem vítimas de acidentes, decorrentes da eventual queda de objectos e árvores. Com a passagem do tufão Nida, em vários sítios de Macau, registou-se a queda de árvores e tabuletas. Segundo consta, o Corpo de Bombeiros tratou de 32 casos de queda de objectos, 26 casos de queda de árvores, 1 caso de queda de uma barraca de metal, 3 casos de inundações e 7, de acidentes rodoviários. 2 homens e 2 mulheres acabaram por ser transportados para o hospital.

Não foi a primeira vez que se registaram falhas nas previsões meteorológicas. Em 22 de Abril e 10 de Maio deste ano, não foi emitido o aviso de chuva torrencial e, assim, os encarregados de educação foram obrigados a transportar os seus filhos, para e das aulas, em plenas chuvas torrenciais, e, pelo contrário, numa ocasião de tempo com sol foi emitido o aviso de chuva torrencial, o que obrigou à suspensão das aulas. A população pergunta: será que a imprecisão das informações se deve à desactualização dos equipamentos dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (SMG)?

Independentemente de os critérios para aviso de mau tempo se basearem na vigilância ou na decisão científica, julgo que os SMG devem compreender que a divulgação das informações meteorológicas visa permitir ao público e aos serviços de emergência o acesso imediato a informações, para adoptarem, quanto antes, medidas de prevenção, com vista a salvaguardar, ao máximo, a segurança de vidas e bens. Os serviços competentes retiraram já os devidos ensinamentos deste incidente e vão passar a emitir a cada hora, ao invés da prática antiga, isto é, em cada 3 horas, informações inerentes à elevação do sinal de 3 para 8. Mas devem ainda proceder a uma avaliação oportuna sobre os mecanismos de divulgação de outras informações de vigilância meteorológica, bem como de elevação da precisão e oportunidade das previsões meteorológicas.

Ao mesmo tempo, houve cidadãos que filmaram, durante o tufão, situações perigosas de muitos motociclistas, com uma capa fina de chuva, soprados fortemente pelo vento, que caíram e ficaram completamente molhados quando passavam pela Ponte da Amizade, por circular com dificuldade ao lado de viaturas privadas, camiões basculantes e autocarros, e contra as rajadas de vento. Portanto, apelo a que, quando estiver içado o sinal n.º 3 de tufão e durante chuvas

intensas, se abra o tabuleiro inferior da Ponte de Sai Van à circulação de motociclos, no sentido de garantir a sua segurança.

Mais, o problema das inundações do Porto Interior continua sem se resolver radicalmente e, durante o tufão “Nida”, houve uma inundação grave que tornou intransitável a rua traseira do corredor exclusivo para transportes públicos da Barra, muitos carros avariaram-se, alguns condutores viram-se obrigados a estacionar nesse corredor exclusivo, e o trânsito ficou caótico. A solução de contingência definida para o corredor exclusivo de autocarros parece insatisfatória, por isso espero que a Administração lhe dê o devido acompanhamento e a optimize.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 09.08.2016

Conforme uma notícia de 2008, «o Monte da Guia e o Farol da Guia constituem património cultural importante de Macau... O projecto de um edifício habitacional com mais de 100 metros de altura, na Calçada da Guia, atrás do Merry Court, suscitou dúvidas das pessoas que se preocupam com os bens culturais. Além de apresentarem opiniões ao Governo, endereçaram cartas à UNESCO, queixando-se de o Governo não ter assegurado a devida protecção dos monumentos e da paisagem envolvente do património mundial». De acordo com especialistas e académicos, o Governo tem-se empenhado na construção de um «centro mundial de turismo e lazer», e tem aperfeiçoado o ambiente do património mundial e do centro histórico. Porém, no âmbito deste aperfeiçoamento, o que é que o Governo fez para os cidadãos? Conforme respondeu o Governo, «após coordenação e estudos, por forma a alcançar um equilíbrio entre o desenvolvimento da zona e a preservação, decidiu-se que são fixadas as cotas altimétricas máximas permitidas para a construção de edifícios nas zonas de imediações do Farol da Guia, com uma área cerca de 2,8 km²».

Quando toma decisões, o Governo realça que procura resolver as questões em cumprimento escrupuloso dos procedimentos legais, ou seja “actuar nos termos da lei”. No entanto, com o desenvolvimento da sociedade, devido às lacunas de algumas leis, na prática, não só não são resolvidos os problemas sociais, como também é prejudicado o interesse público e surgem mais irregularidades. O referido projecto de edifício na Calçada da Guia, que ultrapassa o limite de altura, aconteceu há 8 anos. A intenção do Governo ao definir as cotas altimétricas era proteger o património mundial e o centro histórico. Mas como o respectivo projecto foi suspenso, tornando-se num edifício abandonado, o terreno está inundado de ervas daninhas, lixo e mosquitos. Esta situação afecta gravemente a imagem do património mundial e do centro histórico. É mais preocupante ainda, prejudica o ambiente habitacional e a situação sanitária dos cidadãos, hospital e escolas ao seu redor.

Tanto mais que já em 2008 o Governo prometeu indemnizar o dono do projecto, proteger os direitos dos seus promitentes-compradores e tornar pública a decisão sobre a sua solução, mas até à data nada. Pergunta-se então por que razão é que o Governo mandou suspender aquele projecto, sem antes proteger os legítimos direitos dos residentes e pagar as devidas indemnizações? Quando é que a situação vai ser resolvida? Igual situação se verifica com o projecto “Pearl Horizon”, em que o Governo alega que a recuperação foi feita nos termos da Lei de Terras, mas em troca atraiu uma torrente de acções judiciais, o que leva a sociedade e os residentes a questionarem se a forma de “gerir os assuntos segundo a lei” significa deixar os legítimos direitos dos residentes desprotegidos. Perante esta situação, em que a suspensão das obras e a recuperação dos terrenos são imediatas, e as legítimas indemnizações são proteladas ou até só são pagas através de acções judiciais, será que a aplicação selectiva da lei e o

disparo selectivo do grau da eficiência administrativa corresponde aos princípios da “governação com base em dados científicos” e “ter por base a população”? O Governo terá alguma vez dispensado a sua atenção ao sofrimento dos residentes?

Segundo alguns residentes e peritos, quanto ao projecto de construção abandonado, perto da Colina da Guia, e ao incidente do “Pearl Horizon”, o Governo alega que são situações que resultam do cumprimento da lei, mas quando os casos chegam aos tribunais deixam de ser assunto da sua competência. No caso da Colina de Guia, que não chegou ao tribunal, o Governo pode alegar a observância de todos os trâmites processuais definidos nas leis e regulamentos para protelar, por mais de oito anos, o pagamento das indemnizações ao dono do projecto e aos promitentes-compradores. No caso do “Pearl Horizon”, que já está em tribunal, são então 8 anos mais X tempo de acções judiciais até que se chegue a uma conclusão. Se um governante ficar sem receber salário durante oito anos, será que ainda vai dizer que o Governo fez bem? Por isso, os residentes esperam que o Governo governe bem e que aja de acordo com a lei, e não que se sirva da “gestão dos assuntos segundo as lei” como bandeira para qualquer assunto, para fazer o que bem entende sem olhar pelos direitos dos residentes, e para aplicar a lei de forma selectiva, pois, nomeadamente em prol dos legítimos direitos e interesses dos residentes, há que respeitar o princípio de “ter por base os residentes”.

IAOD do Deputado Chan Meng Kam em 09.08.2016

Descoordenação interdepartamental, confusão no trânsito na Taipa

São férias de Verão e estamos outra vez no auge anual do escavar das ruas. Apesar de estarem psicologicamente preparados, os residentes ficaram surpreendidos com o número de obras públicas: 485 neste ano, 99 durante as férias de Verão, 35 na Taipa e destas, 8 são de grande dimensão. Em 3 rotundas – Ouvidor Arriaga, a do Estádio e a do Dr. Carlos Assumpção, obras, ruas vedadas e alterações do trânsito por quase toda a Taipa, que tem apenas um punhado de quilómetros quadrados. Há residentes que dizem «Moro na Taipa há várias décadas. Mas, de repente, já não sei andar nem conduzir aqui, é impossível sair». Há outros que suplicam, «nossos queridos dirigentes, podem poupar-nos a vida?» Assiste-se todos os dias a lágrimas, queixas e fúria dos cidadãos. Porém, ruas escavadas e vedadas, trânsito alterado, já está tudo feito, e parece que os responsáveis dos serviços não os ouvem. Alguns residentes queixam-se, «Dirigentes incompetentes, desgraça para a vida da população! A origem disto tudo é a descoordenação interdepartamental. Os diferentes serviços actuam de per si, ignorando os interesses da população». Resultado: confusão no trânsito na Taipa. Para estes dirigentes incompetentes, deve ou não haver responsabilização? E quem decide desta responsabilização?

Os residentes criticam a falta de coordenação nas obras das estradas, que resulta numa confusão semelhante à dos “Estados Combatentes” (na antiga China). Eles têm razão! As obras na Rotunda Ouvidor Arriaga são da responsabilidade do IACM. Trata-se da construção da nova estação elevatória de águas residuais, que foi autorizada em 2014, com um prazo de 360 dias, a partir de Abril até Julho do próximo ano. Mas verificaram se haveria outros projectos semelhantes na Taipa? Houve comunicação e procura de informação?

O desvio do trânsito na Rotunda do Estádio, da responsabilidade do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT), não incluiu escavações, mas a confusão é tão grande que o flagelo é ainda maior do que no caso das escavações. As obras referentes aos três traçados do metro ligeiro na Taipa, que se estendem pela Rotunda do Estádio, são de facto assumidas pela empresa Chon Tit, (Macau). Mas pelas mais variadas razões, o ritmo destas obras é lento, pois se assim não fosse já teriam sido concluídas e teria sido possível evitar que coincidissem com as obras nas outras duas rotundas, por forma a diminuir os incómodos para os residentes nas suas deslocações. No caso da referida empresa, o facto de ter conseguido arrastar as obras em causa até Junho deste ano deve-se ao nado-morto que foi o 1.º concurso para a oficina do metro ligeiro na Taipa. Portanto, os 3 anos de adiamento das obras foi como uma “salvação” fora de expectativas, que se deveu, por um lado, à sorte e, por outro, a muitas e tantas

coincidências. Os dirigentes do GIT decidiram realizar, a trouxe e mouxe, os bloqueios das vias e os desvios do trânsito ao longo de uma grande área e durante 100 dias a contar do dia 25 de Junho, o que resulta em enorme sofrimento para os residentes. Será que os governantes do GIT, sentados nos seus gabinetes, não sabiam que já tinham começado as obras na Rotunda Ouvidor Arriaga? Não ponderaram as consequências deste caos do trânsito ter lugar nas férias do Verão e na época alta para o turismo?

A empreitada de drenagem na Rotunda Dr. Carlos Assumpção e na Avenida de Kwong Tung é da responsabilidade das Obras Públicas. Trata-se de um projecto do ano passado que só foi adjudicado em 25 de Janeiro deste ano, o prazo de execução da obra é de 500 dias, e escolheu-se o dia 16 de Julho para dar o arranque. É nas férias de verão que Macau pode verdadeiramente, “reviravolta”? Os dirigentes das Obras públicas não sabiam das escavações e alterações ao trânsito nas noutras duas rotundas, e que por isso a situação estava num caos?

“Na verdade, em Macau é tudo muito esquisito”. Os esgotos de drenagem, os esgotos pluviais, as câmaras de pompa, e as obras nas vias, entre outras empreitadas similares, são asseguradas pelas Obras Públicas e pelo IACM, e cada um faz as suas. No caso do metro ligeiro, intervém numa parte o GIT, mas a totalidade é assegurada pelo GDI, mas ambos pertencem ao nosso mesmo pequeno Governo. Macau faz a diferença, por cá *“não são grandes os templos, mas são muitos os monges”* e *“mais um incensório é mais um diabo”*, portanto, se esta má prática se mantiver por muito tempo, situações caóticas semelhantes à do trânsito da Taipa só podem ser cada vez mais!

IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 09.08.2016

As cidades desenvolvem-se continuamente e, com o tempo, o ambiente e a distribuição urbanística ficam desactualizados porque não conseguem acompanhar a evolução temporal. Foi por isso que o Chefe do Executivo, na sua candidatura eleitoral para o actual cargo, definiu o conceito de “renovação urbana” como um objectivo a atingir, substituindo o plano de reordenamento dos bairros antigos para melhor resolver os problemas do envelhecimento das habitações e da higiene ambiental das zonas antigas. O Governo envidou esforços para apoiar a criação da Comissão de Renovação Urbana (CRU). No mês passado, o Governo revelou que pretende lançar um plano de “alojamento temporário” para as famílias afectadas pelos trabalhos de reconstrução, para o processo de renovação urbana poder começar. Na última reunião da CRU, foi revelada a constituição de três grupos especializados responsáveis por estudos e pela apresentação de opiniões nas respectivas áreas. Assim, com esta medida pode-se ver que a Governo assume uma postura activa e pragmática em relação à renovação urbana.

Apesar de a CRU já estar a funcionar de acordo com o plano definido, tendo em atenção a experiência do reordenamento dos bairros antigos no passado, o Governo deve considerar as seguintes sugestões:

1) Deve ser o Governo a liderar os meios de renovação urbana ou então a criar uma empresa que detenha a 100 por cento, para implementar essa renovação urbana. Actualmente, ainda não se definiu nada sobre isso, mas a única certeza é que qualquer decisão irá afectar o desenvolvimento e os resultados da referida renovação. Pelo exposto, os serviços competentes têm de efectuar, a breve trecho, estudos minuciosos e ter em conta as experiências das outras regiões, definindo assim um plano melhor para a implementação da renovação urbana geral de Macau.

2) No passado, em relação ao plano da renovação dos bairros antigos, existiu muita controvérsia quanto à taxa de concordância dos proprietários para a reconstrução e a respectiva indemnização. Actualmente, a lei estipula que é necessário a concordância de todos os proprietários para se efectuar a reconstrução de um edifício. Assim, para acelerar os planos da renovação urbana, os serviços competentes devem, em primeiro lugar, alterar os respectivos artigos, tendo em conta os métodos implementados por Singapura e Hong Kong, diminuindo a taxa de concordância dos proprietários para se efectuar a reconstrução de um edifício.

3) Os custos de exploração das pequenas e médias empresas (PME) em Macau são elevados, pois não é fácil encontrar áreas grandes com rendas baixas

em edifícios comerciais. Por isso, os prédios industriais atraíram com sucesso a atenção de muitas empresas, que acabaram por aproveitá-los para criar os seus gabinetes e se dedicarem às indústrias criativas, ou até mesmo para abrirem, por exemplo, instalações com campo de futebol, pesca de camarão e zona recreativa para crianças. Os negócios nos referidos prédios parecem “flores a desabrochar por todo o lado”, mas, na verdade, essa prática é proibida por lei. A economia de Macau tem vindo a ser liderada pela indústria dos serviços e os prédios industriais não têm sido eficazmente aproveitados em termos económicos. Tendo em conta a nova política de renovação urbana, o Governo deve aproveitar a oportunidade para rever as leis conexas, ajustar a legalidade da exploração de negócios em prédios industriais e dar um passo em frente para alargar as funções dessa renovação, com vista a satisfazer as solicitações da sociedade quanto ao desenvolvimento diversificado.

4) Construção e concepção de “habitação temporária” – segundo a actual política de habitação pública, existem apenas 2 tipos de habitação: económica e social. Por isso, este tipo de habitação é uma inovação e tem a característica de ser temporário, podendo ser reutilizado e não podendo ser vendido. Assim, antes da sua construção, o Governo tem de efectuar um estudo global, definir a sua quantidade, tendo em conta as reais necessidades e os respectivos dados, e definir um mecanismo de selecção rigoroso, para os recursos públicos poderem ser devidamente aproveitados. Tendo em conta que o *design*, a divisão e a área, etc. dos edifícios antigos são ligeiramente diferentes dos das habitações económicas e sociais, e por forma a atrair os residentes a ocuparem as “habitações temporárias”, o *design* das mesmas tem de ser melhor do que o das fracções dos edifícios das zonas antigas, e as instalações sociais e complementares das zonas circunvizinhas têm de ser ponderadas e concebidas pelo Governo.

Por último, todas as sociedades passam, necessariamente, por renovação urbana. Trata-se ainda de um passo importante para transformar Macau numa cidade habitável e, assim, espera-se que os diversos sectores sociais envidem esforços, de mãos dadas, para atingir resultados eficazes.

IAOD da Deputada Leong On Kei em 09.08.2016

Nos anos 80 do século passado, a zona do Porto Interior de Macau era uma zona próspera de comércio e habitação, na qual as indústrias da venda a retalho, hotelaria e restauração característica tiveram um desenvolvimento florescente, contribuindo de forma excelente para a economia e receitas de Macau. Porém, devido às alterações no desenvolvimento da cidade, o centro modal de transportes marítimos mudou de área e aquela zona passou da prosperidade à depressão e desinteresse. Segundo várias PME e lojas da zona, as construções na zona do Porto Interior são mesmo muito antigas e dificilmente conseguem atrair as pessoas, daí o mau ambiente para o comércio. Mais, as carreiras marítimas entre o Porto Interior e a Ilha da Lapa foram suspensas devido à segurança do terminal na Ilha da Lapa, situação que dificultou ainda mais o desenvolvimento das mesmas.

Quanto à Hengqin e à Ilha da Lapa em Zhuhai, separadas de Macau por um rio, devido ao forte apoio do Governo de Zhuhai, já se desenvolveram como componentes importantes e centro modal de transportes da zona urbana principal, assim como zona urbana ajardinada com a integração de vários elementos, tais como habitação, turismo, indústrias criativas e culturais, etc. Futuramente, com a construção e a optimização contínua das redes viárias, tais como a Ponte de Hong Kong-Macau-Zhuhai e a auto-estrada costeira do oeste de Guangdong, aquela zona contará com muita actividade comercial e elevado fluxo de pessoas e mercadorias. Assim sendo, será dada nova dinâmica a Hengqin e à Ilha da Lapa em Zhuhai despindo-as do seu papel original de zona urbana acessória, com vista ao seu desenvolvimento como zona urbana principal, dinamizando o desenvolvimento das regiões ao seu redor.

O Porto Interior de Macau está separado da Ilha da Lapa em Zhuhai por uma mera faixa de água, no entanto, é significativa a diferença entre ambos ao nível da estrutura de desenvolvimento, facto que deixa as pessoas a suspirarem. Desde 2005 que já referi, várias vezes, que devido à curta distância linear entre ambos, Macau possui, naturalmente, vantagens geográficas e conveniências ao nível viário, devendo, portanto, usufruir bem das políticas preferenciais concedidas pelo país. Mais, deve também, sob o contexto “um país, dois sistemas”, assumir devidamente os efeitos do CEPA e do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, e avançar com estudos e com o diálogo junto dos serviços respectivos de Zhuhai e do Governo Central, com vista a definir um plano de desenvolvimento coordenado, “um rio dois lados”, entre Macau e Zhuhai, e à integração do Porto Interior de Macau e da Ilha da Lapa em Zhuhai num circuito económico de cooperação no âmbito dos projectos de comércio e turismo inter-regionais. Isto pode estimular o desenvolvimento do sector do turismo de ambas as regiões e, ao mesmo tempo, promover directamente a transformação da zona do Porto Interior e a revitalização do seu ambiente comercial, dinamizando

as PME através das oportunidades comerciais criadas. Pode ainda promover o desenvolvimento da diversificação económica de Macau, transformando-se a Ilha da Lapa em Zhuhai em jardim das traseiras de Macau e a zona do Porto Interior de Macau em ponto turístico de Zhuhai.

IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 09.08.2016

Coloane é o relevante pulmão da cidade de Macau, por isso, a população está atenta à sua conservação e protecção. Nestes dias, a sociedade voltou a centrar a sua atenção no porquê de o Governo ter tomado a decisão, em 2012, de emitir uma planta de alinhamento oficial para um terreno no Alto de Coloane, permitindo a construção de edifícios com cem metros de altura. Mais, tem várias dúvidas, por exemplo, se o pulmão urbano de Coloane vai sair prejudicado e se foi ignorado o interesse público, e se os governantes actuam a seu bel-prazer, sem seguir os devidos procedimentos na sua administração!

Segundo a Planta Geral da RAEM, com a indicação sumária das condicionantes gerais de cada zona, divulgada pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) em 2007, o projecto no Alto de Coloane fazia parte do planeamento da Vila de Coloane, que admitia apenas a construção de prédios rústicos com dois ou três andares. Então, porque é que em 2012, altura em que o Governo divulgou a referida planta de alinhamento, o terreno em questão foi incluído na “zona em branco”, sem restrições de altura, permitindo a construção de edifícios com cem metros e sem qualquer consideração sobre o seu impacto para as colinas? Em que espírito da lei e concepção de tecido urbano se baseou o Governo? Quais são os processos envolvidos? Afinal, o “Plano da Vila de Coloane” ainda está em vigor? Em caso negativo, quando é que foi alterado? Acerca destas dúvidas, circularam rumores na sociedade, sobre se os respectivos serviços seguem a lei na sua administração. Face à falta de esclarecimentos pormenorizados, estas dúvidas não param de se espalhar e de fermentar na sociedade, o que prejudica, gravemente, a imagem do Governo.

Numa recente sessão de interpelação oral da AL, os Serviços de Obras Públicas responderam que a “Planta Geral da RAEM, com a indicação sumária das condicionantes gerais de cada zona” apenas serve de “informação para estudos”. Mas os referidos Serviços esqueceram-se do que afirmaram, claramente, na resposta a uma interpelação em 2010: o planeamento urbanístico levado a cabo pelo Governo segue o Plano Urbano Geral e os Planos de Pormenor das diversas zonas de Macau, cuja divulgação já aconteceu há mais de 20 anos. Estas respostas contraditórias não podem deixar de gerar dúvidas entre o público. Com vista a clarificar esta situação, exorto o Governo a indicar ao órgão competente que averigúe a legalidade do processo de alteração dessa planta geral, a fim de eliminar as dúvidas do público!

Depois do caso Ao Man Long, a sociedade exigiu, fortemente, ao Governo que aumentasse a transparência das informações sobre os terrenos e o planeamento, e, não tendo este definido ainda o planeamento para a maioria das zonas de

Coloane, nem normas para a protecção sistematizada do “pulmão urbano” de Coloane, a que se acresce ainda a falta de publicidade e transparência de informações quanto ao planeamento da criação da chamada “zona em branco”, deve, pois, divulgar, integralmente, as orientações internas e os planos de pormenor das diversas zonas, adoptados há mais de 20 anos, a fim de proteger os direitos de ser informado e de fiscalização do público sobre as alterações dos planos de desenvolvimento urbanístico iniciais, para as acções governativas serem concretizadas com transparência!

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 09.08.2016

Na LAG deste ano da área de Economia e Finanças, refere-se que, com vista à salvaguarda institucional dos direitos e interesses laborais dos residentes, o Governo vai rever e aperfeiçoar diplomas legais sobre o trabalho, designadamente, a “Lei das relações de trabalho” e a “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”; diligenciar para fazer entrar, quanto antes, em processo legislativo o projecto do regulamento administrativo sobre as “Regras de gestão do pessoal de estaleiros de construção civil em obras de empreitada ou de locais onde se realizam obras”; acompanhar os trabalhos de alteração do “Regulamento de Higiene e Segurança no Trabalho da Construção Civil” e do “Quadro legal sancionatório das infracções aos preceitos regulamentares sobre higiene e segurança no trabalho da construção civil”; alterar a proposta de lei sobre o “Regime de licenciamento de agências de emprego e do seu funcionamento” e a legislação sobre a formação profissional, e estudar a produção legislativa sobre a plena implementação do salário mínimo, etc.

Os trabalhos de revisão e aperfeiçoamento desses diplomas têm sido referidos desde há vários anos, e foram novamente traçados no plano de trabalho deste ano do Conselho Permanente de Concertação Social. É pena, mas, passado meio ano, não se vê o progresso real destes trabalhos. Alguns dos mesmos foram discutidos várias vezes ou recolheram-se as opiniões das partes patronal e laboral, mas o Governo ainda não tomou uma decisão política com fundamento e atribui ao referido Conselho a responsabilidade pelo atraso na decisão. Só se definiu um calendário sobre a discussão da questão de os visitantes poderem passar a trabalhadores não residentes, o que tem vindo a ser discutido, desde há vários anos, e cuja solução definitiva vai ser confirmada nos finais deste ano, concluindo-se depois a elaboração do texto de alteração da lei.

Entendo que a revisão deve ser feita, quanto antes, desde que haja argumento fundamentado, forte exigência e consenso social, nomeadamente, nas matérias respeitantes a férias coincidentes com feriados e à licença de paternidade. São estas, portanto, as solicitações da sociedade que estão ainda à espera de uma resposta do Governo. A “Lei das Relações de Trabalho” determina que os trabalhadores têm direito ao gozo de um total de 68 dias de férias anuais, nomeadamente, 52 dias de descanso semanal, 10 dias de feriado obrigatório e 6 dias de férias anuais, mas não prevê o direito a compensação se o feriado obrigatório coincidir com o dia de descanso semanal, daí não ser prática corrente nas empresas privadas haver um regime de compensação para essas situações. Em resultado, os trabalhadores ficam com menos dias de férias, daí esperarem que seja criado um regime de compensação, de forma a garantir que

possam gozar basicamente todos os dias de férias legais. Além disso, deve ainda o Governo implementar, quanto antes, a licença de paternidade, bem como rever o regime das agências de emprego, de forma a proteger os direitos dos consumidores.

O Governo deve, em prol dos direitos e interesses dos trabalhadores, passar das palavras às acções para honrar os compromissos assumidos nas LAG, bem como aperfeiçoar as leis laborais, aligeirando os procedimentos administrativos para acelerar todo o processo legislativo.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 09.08.2016

Os dirigentes devem partilhar das preocupações dos cidadãos e aceitar sugestões

O Chefe do Executivo referiu, aquando da sua candidatura, a materialização da meta “Aspirações Comuns para o Futuro e Partilha da Prosperidade” e, no texto do projecto do Plano de Desenvolvimento Quinquenal, são mesmo referidos o aperfeiçoamento do mecanismo de consulta, o impulsionamento de decisões científicas, a promoção da gestão de desempenho do Governo e o aperfeiçoamento dos serviços públicos, porém, muitos dirigentes e serviços públicos, aquando da concretização das acções governativas, não entendem nem cumprem bem a filosofia das mesmas, face a opiniões divergentes, pois, o que ponderam primeiro é dar uma explicação profissional, manifestar pena e refutar críticas, mas não aceitá-las numa perspectiva de boa-fé. Este tipo de mentalidade afasta-se gravemente dos princípios de “tolerância, união, construção conjunta e partilha”, e contraria a exigência de um governo de prestação de serviços.

Há dias, nós, o nosso grupo de três Deputados, fomos até à zona da Praia do Manduco para contactos com a população. Os proprietários das tendas de comida queixaram-se de que o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) foi alertado diversas vezes para o problema do calor no local onde estão as tendas de comida, mas nada fez. Os proprietários dessas tendas esperavam que o Governo instalasse extractores de ar no local, mas a resposta das autoridades nos últimos seis anos foi: a questão “está a ser acompanhada” ou “está a ser tratada”. O Decreto-Lei n.º 5/98/M determina expressamente que “os serviços públicos têm de responder às queixas e reclamações dos cidadãos no prazo de 45 dias”, e a Carta de Qualidade do IACM também define um “prazo de 15 dias para resposta às queixas apresentadas por telefone ou pessoalmente”. Deste modo, porque se verifica ainda esse atraso na resposta? O Governo está de facto preocupado com os problemas da população? Por outro lado, no campo provisório de jogo do Monte da Guia há um pequeno espaço onde muitas pessoas vão praticar pelota basca. Porém, nesse espaço não há nenhuma protecção para a chuva nem cadeiras, e a iluminação também é muito insuficiente. O Governo tem promovido o conceito de desporto para todos, mas poderá tratar humanamente a população, satisfazendo, quanto antes, esses pedidos de instalação de uma protecção para a chuva, cadeiras e mais iluminação nesse local?

Por outro lado, quando se decidiu o local de construção do edifício de doenças infecto-contagiosas, ou a forma de reconstrução do edifício do Hotel

Estoril, a sociedade não ficou preocupada com a construção ou não dos edifícios, mas, sim, com o melhor método de construção. Os residentes não percebem porque é que a Secretaria para os Transportes e Obras Públicas, responsável pela construção do edifício de doenças infecto-contagiosas, não veio a público esclarecer as questões técnicas e de avaliação ambiental das obras, em vez do serviço competente que vai fazer uso do edifício, que deu explicações em mais de 10 sessões de consulta pública, parecendo que se está a trabalhar sem um objectivo. Eu concordo que Macau tenha de construir, com a maior brevidade possível, um edifício para doenças infecto-contagiosas, contudo, não se deve ponderar melhores vias para a respectiva construção?

Entendemos que os governantes, enquanto administradores públicos, devem ter uma mente aberta para acolher diferentes opiniões, de forma a ter, na tomada de decisão, uma visão sobre os assuntos sob os mais variados prismas; evitar a utilização de decisões técnicas para afastar todas as opiniões contrárias às suas; e acolher as opiniões dos especialistas, sem fazer de conta que nunca as ouviram. Se não for assim, só as suas palavras é que valem, logo, pode não ser bom para a sociedade. Ao pronunciarmo-nos, é para o bem de Macau, porque todos somos suas gentes e a sua terra tem de ser construída racionalmente. É este o conceito, pois, que os governantes devem ter em mente e não devem ser teimosos nas suas posições. Todos devem envidar os seus esforços para a construção de Macau, através de diálogo, interacção, argumentação e acção.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 09.08.16

As tarifas altas, a velocidade lenta da rede e a má qualidade dos serviços de telecomunicações têm sido alvo de crítica. Em resposta às críticas sociais sobre o monopólio e a suspeita de troca de interesses no sector das telecomunicações, o Governo decidiu, em 2011, liberalizar este mercado, ao terminar o contrato de exclusividade com a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM), celebrando com esta o Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações. Já se passaram 5 anos e parece que a situação se mantém, nomeadamente, a suspensão frequente da rede, as tarifas altas e o sinal fraco, logo, o descontentamento social persiste.

Se o Governo vai liberalizar o mercado, então é necessário assegurar que todos os operadores de telecomunicações partem da mesma linha de partida, sendo este o primeiro passo da verdadeira liberalização do mercado. Mas, infelizmente, nos termos do contrato de concessão, embora a CTM não seja a única a explorar o mercado das telecomunicações, continua a gerir e a efectuar a manutenção dos activos da concessão pertencentes ao Governo, e, se outros operadores pretendem utilizá-los, têm de pagar elevadas rendas à CTM para o aluguer dos circuitos da rede fixa. Mais uma vez, partem de pontos de partida diferentes, demonstrando novamente uma concorrência desleal. Então, como é possível concretizar a verdadeira liberalização do mercado?

É incompreensível que, para garantir esta injustiça de forma eficaz e a longo prazo, no contrato de concessão haja restrições bastante rigorosas sobre a sua rescisão, e, mesmo que seja por razões de interesse público, o Governo não pode rescindir aleatoriamente o contrato ou recusar a sua renovação, caso contrário, tem de pagar uma compensação de montante bastante elevado. Segundo o contrato, o valor da compensação é superior a duas vezes e meia o lucro médio anual, antes de impostos. Com base neste critério e de acordo com os negócios da CTM nestes últimos anos, se neste ano o Governo decidir não renovar o contrato, o montante de compensação será de, pelo menos, 3 mil milhões de patacas, o que é surpreendente.

É evidente que este contrato é injusto, mas as autoridades nem sequer notaram isto ao celebrá-lo, assinando-o à toa, como se fosse um contrato para vender a sua vida, sem se poderem arrepender, o que colocou a sociedade e o interesse público numa posição passiva. E o mais intrigante é que o surgimento da referida situação se deveu à falta de conhecimentos

jurídicos dos trabalhadores dos serviços competentes na altura da elaboração do contrato, ou à intenção do próprio Governo de dar preferência à concessionária. Mas, até à data, as autoridades ainda não deram respostas ao público, suscitando, assim, dúvidas e descontentamento na sociedade.

O Governo afirma que no contrato de concessão celebrado com a CTM não está prevista uma revisão intercalar, portanto, neste momento, não há condições para fazer isto. Isto significa que o Governo reconhece os erros e quer corrigi-los, mas, devido às restrições do contrato, não pode fazer nada, além de o deixar continuar a ser executado. De facto, na realidade, a situação não é assim tão pessimista. Conforme o artigo 4.º do contrato referido, “o presente contrato pode ser alterado a qualquer momento por acordo entre as partes”, isto é, desde que haja vontade, sempre se pode encontrar um caminho para seguir.

O contrato actual é muito injusto. Espero que os serviços competentes tenham aprendido com as experiências do passado e revejam e alterem, atempadamente, as cláusulas injustas no contrato, tendo em conta o princípio da cooperação, e o sucesso e o diálogo entre as partes, equilibrando os interesses económicos e o interesse público. No futuro, quando houver concessões de grande interesse público, os serviços públicos devem fazer uma análise minuciosa e ter em conta todos os detalhes, ouvindo também as opiniões da população, para que os contratos estejam ao abrigo da legalidade, pois não se deve descuidar o interesse público nem tomar decisões obstinadas.

IAOD da Deputada Chan Hong em 09.08.2016

Há dias, o Governo anunciou que a realocação do canídromo Yat Yuen, no Fai Chi Kei, tem de ser feita no prazo de dois anos, ou seja, até 21 de Julho de 2018. Este anúncio tornou-se alvo de calorosa discussão na sociedade, cuja maioria pretende que o Governo proceda a um novo planeamento, aproveitando este grande terreno para dar resposta às exigências prementes dos residentes. O Governo deve, quanto antes, iniciar o respectivo estudo e investigação, ouvir a opinião pública, proceder a uma análise científica e, através de um plano geral, melhorar o ambiente social e as condições de vida da população.

Neste momento, não existe um campo de atletismo padronizado na Península de Macau, o que é bastante inconveniente para os estudantes que aí moram ou estudam, e que precisam de praticar desporto e de participar em competições desportivas. É elevada a densidade populacional na zona do Fai Chi Kei e, com a conclusão do Complexo de habitação pública da Ilha Verde e a entrada em funcionamento da Nova Passagem Fronteiriça Guangdong-Macau, é previsível um aumento gradual dos residentes na zona noroeste. Com o constante aumento populacional, serão cada vez maiores as exigências dos residentes em relação às instalações desportivas e sociais.

O sector da educação sempre desejou que o Governo utilizasse os aterros e terrenos desaproveitados para construir mais espaços desportivos e instalações para promover a prática desportiva junto dos residentes e estudantes, melhorando as condições físicas da população. O canídromo localiza-se num sítio onde estão incluídos, para além das instalações de corridas de cães, um campo de atletismo e uma piscina padronizados, sendo importante para o treino e a competição do sector escolar, da 3.^a divisão de futebol, dos jogos desportivos escolares e dos desportistas. Atendendo às necessidades dos residentes e estudantes, o Governo pode aproveitar a realocação do canídromo para englobar o Centro Desportivo Lin Fong no devido planeamento e reordenamento, construindo um complexo desportivo acessível a todos os residentes, que possa servir, para além da prática desportiva e de competição dos estudantes, de promoção do Desporto para Todos. Isto poderá ter um efeito activo no aumento da qualidade de vida dos residentes. Espera-se que as autoridades ponderem, seriamente, as opiniões e sugestões do sector da educação, procedendo ao devido planeamento, para uma constituição física saudável dos estudantes adolescentes e dos residentes.

IAOD da Deputada Chan Melinda Mei Yi em 09.08.2016

Nos últimos anos, verificou-se um aumento da percentagem de cremações. De acordo com os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em 2015, registaram-se 2002 óbitos, e destes, conforme revelou o sector, 1405 corpos foram trasladados e cremados em Zhuhai. Isto demonstra que a cremação substituiu gradualmente a inumação como método funerário dominante.

Conforme adiantou o Chefe do Executivo, vai considerar-se oportunamente a construção de um crematório em Macau. No entanto, ainda há lacunas em diversos aspectos do projecto, tais como: consulta pública, investigação e selecção de um local. Além disso, ainda não existe um consenso em termos da aceitação por parte dos cidadãos. Neste sentido, ainda não há nada à vista sobre a construção do crematório. Acredita-se que a longo prazo a cremação continuará a ser feita em regiões vizinhas. Sobre esta questão, o Governo deve ser realista, prestando antes atenção à melhoria dos serviços fúnebres actuais e dando resposta ao envelhecimento da população, por forma a aperfeiçoar os respectivos serviços relacionados com a vida dos residentes.

Actualmente, conforme opinião de alguns cidadãos, como a cremação é feita em Zhuhai, na passagem da fronteira, os caixões são abertos em cumprimento dos trâmites aduaneiros e de inspecção sanitária. Isto não só causa perturbações aos familiares, como também pode originar riscos sanitários. O Governo precisa de considerar o assunto por várias perspectivas, por exemplo o transporte transfronteiriço e a saúde pública e prevenção de epidemias. Deve tomar medidas adequadas e aperfeiçoar, quanto à trasladação, os procedimentos alfandegários e de inspecção sanitária entre Macau e Zhuhai, a fim de garantir aos cidadãos a facilidade, a saúde e a segurança.

Por outro lado, quanto à prevenção de doenças transmissíveis, o Governo tem o plano do edifício de doenças infecto-contagiosas. Neste âmbito, tendo em consideração a necessidade de transportar em veículos especiais, nos termos do Regulamento de Saúde Internacional, pessoas ou restos mortais infectados, o Governo precisa de ter a certeza de que os respectivos equipamentos de Macau correspondem aos critérios de segurança. Mais, se infelizmente ocorrer um surto epidémico até à construção do crematório, o Governo deve ter medidas preventivas, em termos da cooperação regional no respeitante aos serviços funerários.

Por esta razão, quanto à prevenção de doenças contagiosas, o Governo deve, quanto antes, fazer os preparativos de todos os aspectos. Deve aperfeiçoar as leis relacionadas com o tratamento de corpos, definindo os métodos em situações diferentes, estabelecendo normas para o tratamento, trasladação e método funerário em caso de morte por doença contagiosa, e dando instruções de saúde

claras aos profissionais de medicina e do sector funerário. Deve fazer os trabalhos de prevenção e controlo de doenças contagiosas de forma escrupulosa e proteger assim a saúde da população.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 09.08.2016

A construção duma cidade inteligente exige instalações complementares diversas

O Governo da RAEM refere, no Plano Quinquenal de Desenvolvimento, que a construção duma cidade inteligente é uma das prioridades da acção governativa relativas à vida da população, e que, através dessa construção, pode elevar o nível de vida da população, melhorar o ambiente para o desenvolvimento de várias indústrias, aumentar a competitividade e promover o desenvolvimento sustentável de Macau. Contudo, cidade inteligente é aquela que consegue responder, de forma rápida e inteligente, às necessidades ao nível da vida da população, protecção ambiental, segurança pública, serviços públicos e actividades industriais e comerciais, com vista à optimização do seu funcionamento enquanto cidade. Nos últimos anos, com vista a dar apoio à segurança pública e ao funcionamento administrativo interno, o Governo tem utilizado o sistema de videovigilância e planeado a aplicação do governo electrónico enquanto parte do desenvolvimento da cidade inteligente, mas quanto à vida da população e ao desenvolvimento industrial e comercial, não se nota qualquer avanço. Quanto ao desenvolvimento do governo electrónico e do comércio electrónico, são já significativas as diferenças entre Macau, Hangzhou, na China, e Hong Kong.

Olhando para a realidade de Macau, a concepção da construção de uma cidade inteligente é impedida pela desactualização das leis, falta de hardware e software para o desenvolvimento tecnológico, e ainda pela insuficiência de talentos. O volume gigantesco de dados e informações envolve muitos dados pessoais, portanto, é necessário proceder a estudos e definir leis que garantam a privacidade das mensagens pessoais e a segurança da rede. O desenvolvimento de qualquer cidade inteligente depende em muito da rapidez e ampla cobertura das redes, bem como da promoção da generalização do comércio electrónico. Entretanto, perante a falta da qualidade das redes, as elevadas tarifas dos serviços de telecomunicações, e a insuficiência da cobertura, estabilidade e velocidade das redes, é impossível satisfazer os requisitos que a construção de uma cidade inteligente exige. E as insuficiências ao nível da tecnologia e dos talentos também restringem o desenvolvimento a longo prazo do referido plano quinquenal.

Em termos de comércio electrónico, o desenvolvimento dos modelos de pagamento via terceira parte, via electrónica e via internet, por exemplo o “Macau Pass” ou o “M+Pay” é mais desactualizado em Macau, estabelecendo a comparação com o “Alipay” da China e o “Octopus” de Hong Kong, e as taxas de utilização e de cobertura não são elevadas, não sendo portanto possível satisfazer as reais necessidades dos consumidores.

Em Macau, é novidade a construção de uma cidade inteligente, e espera-se conseguir alcançar a meta dessa construção através do esforços no suprimento das insuficiências. Assim sendo, sugiro o seguinte: 1) definir a calendarização para a criação de uma cidade inteligente, e criar mecanismos de cooperação interdepartamental, com vista a criar uma base firme para montar uma indústria nova e próspera; 2) promover o desenvolvimento local de mega dados. O Governo tem, em primeiro lugar, de suprir os “espaços brancos” existentes nas leis e nos regimes, e de salvaguardar a recolha e gestão dos dados; 3) promover o desenvolvimento ordenado do sector das telecomunicações e das tecnologias informáticas, reforçar a gestão e utilização dos activos da concessão, resolver a capacidade de fornecimento de serviços através da rede e a qualidade dos serviços; 4) reforço da cooperação e do intercâmbio inter-regional no âmbito dos talentos, reforçar os apoios à formação e introdução de talentos, incentivar a inovação e a investigação tecnológica; e 5) definir leis específicas para regular o pagamento via terceira parte, por via electrónica e via internet.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 09.08.2016

Para promover a diversificação da economia, no Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2016, o Governo apresenta, pela primeira vez, a proposta de desenvolvimento de um sector financeiro com características próprias de Macau em conjugação com as vantagens que Macau possui. E no Projecto do Plano Quinquenal do Desenvolvimento da RAEM (2016-2020) também se afirma o desenvolvimento de um sector como o referido para promover a diversificação dos serviços financeiros.

A carência de recursos e de espaço físico têm sido as principais limitações ao desenvolvimento de Macau, uma situação que, em conjunto com a predominância da indústria do jogo, constitui factor para o atraso no processo de diversificação adequada da economia e de reajustamento da estrutura económica. A indústria do jogo entrou em fase de reajustamento na segunda metade de 2014, e as receitas do jogo há 25 meses consecutivos que registam descidas. Neste contexto, a procura de novos motores de crescimento económico é uma tarefa urgente com que o Governo se depara neste momento.

O sector financeiro gera elevado valor acrescentado com uma elevada taxa contributiva e de crescimento, assumindo relevante função no impulsionar do crescimento económico. Segundo os dados, em 2014 o sector financeiro ocupava 4,6% do PIB (banca e seguros), percentagem que em 2020 pode atingir os 18% e ascender a 29% em 2035. Até finais de 2015, existiam em Macau 29 bancos cujo valor total dos seus activos excedia 1,34 biliões de patacas, e contavam com cerca de 5800 trabalhadores a tempo inteiro. Em 2014, o valor acrescentado atingiu dezassete mil, cento e trinta milhões de patacas, o que representa 3,9 % do total da economia. Em Macau existem actualmente 22 seguradoras, e o valor acrescentado no sector dos seguros e fundos de pensões atingiu dois mil, setecentos e oitenta milhões de patacas, o que representa 0,6% do valor total da economia. Segundo as previsões dos estudos efectuados por esse sector, o peso do sector financeiro nos próximos 5 anos poderá atingir 10% da economia e 20 anos depois poderá assumir-se, a par do sector do jogo, como um novo pilar da nossa economia. Nessa altura, a estabilidade económica será reforçada em grande escala, a estrutura da economia inclinar-se-á para um maior equilíbrio, e as opções de emprego serão mais variadas. O mais importante é que Macau é um porto franco com vantagens tais como impostos simples e baixos, sem controlo cambial, e livre entrada e saída de capitais. Estas vantagens merecem o reconhecimento das regiões ao nosso redor e fomentam uma base sólida e firme para o desenvolvimento internacional do sector financeiro. Este sector, aquando da participação no processo de desenvolvimento das estratégias estatais e no processo de transferência do modelo económico local, poderá desempenhar, plenamente, o seu papel de locomotiva.

Segundo o Governo, a solução mais viável para desenvolver um sector

financeiro peculiar é aproveitar as vantagens dos regimes de Macau para impulsionar os sectores da locação financeira e da gestão de bens. Na realidade, após o retorno à Pátria, o sector financeiro desenvolveu-se rápida e significativamente, reunindo determinadas vantagens e força influenciadora. Porém, o seu desenvolvimento continua a estar restringido devido à unicidade das entidades financeiras, pequena dimensão do mercado, debilidade dos diplomas legais, imperfeição do ambiente de desenvolvimento, etc.; e se se depender apenas do modelo tradicional, dificilmente será possível satisfazer o desenvolvimento dum sector financeiro peculiar e impulsionar a diversificação económica. Atendendo à actual conjuntura financeira complicada e com muitas mudanças, o Governo tem mesmo de aperfeiçoar, quanto antes, a legislação em matéria financeira, e as respectivas políticas e estruturas complementares; criar um bom ambiente externo de desenvolvimento para os sectores da locação financeira e da gestão de bens; conjugar as vantagens decorrentes das plataformas em Macau; incentivar as entidades financeiras a desenvolver e a introduzir produtos e serviços financeiros peculiares; criar uma ecosfera financeira; e concretizar o desenvolvimento diversificado dos serviços financeiros de Macau, com vista a injectar nova força motriz à diversificação adequada da economia.

IAOD do Deputado Sio Chi Wai em 09.08.2016

Aproveitar melhor os novos meios de comunicação para transmitir energias positivas

O tufão Nida da semana passada gerou muita discussão e controvérsia na sociedade, e veio demonstrar a discrepância entre as expectativas da sociedade e a forma como o Governo divulga as informações. Hoje em dia, as informações são maioritariamente transmitidas através de novos meios de comunicação, por isso é que se registou algum impacto junto dos cidadãos no desenrolar referido caso.

Os novos meios de comunicação para a divulgação e transmissão de informação são principalmente a internet, o telemóvel e a televisão digital, e a sua utilização é já, praticamente, um fenómeno social. Atendendo ao seu desenvolvimento acelerado, os meios e as formas para a divulgação de informações sofrem alterações constantes e têm também impacto profundo na formação da opinião pública.

De acordo com as estatísticas da Associação de Estudo Internet de Macau, a taxa de acesso à Internet tem aumentado, de 36% em 2002 para 76%; é cada vez mais evidente o acesso à internet através da rede móvel; e quanto aos internautas, 96% acedem à internet recorrendo ao telemóvel, 90% utilizam aplicações para telemóvel, e destas, as mais utilizadas são as sociais ou de comunicação.

Segundo o referido estudo, os novos meios de comunicação, tais como as redes sociais, desenvolvem-se rapidamente, assim, é também rápida a sua integração no desenvolvimento económico, político, social e cultural, portanto, a compreensão e utilização correcta destes novos meios pode ter efeitos positivos na promoção do desenvolvimento social, no entanto, estes podem também afectar a estabilidade social devido ao “efeito borboleta” durante a sua utilização. O Governo e a sociedade devem então estudar em conjunto a criação de um ambiente saudável para a divulgação de informação nas redes, procurando que a sua gestão se adequa à nova conjuntura. E sobre isso, penso o seguinte:

1. Utilizar os novos meios de comunicação para reforçar a comunicação entre o Governo e a sociedade, elevando a credibilidade do Governo e a eficácia da governação.

Muitos serviços públicos estão a estabelecer mecanismos para a divulgação das políticas através dos novos meios de comunicação, criando assim mais canais para a comunicação entre o Governo e o público. O Governo deve aproveitar bem estes novos meios para garantir a divulgação proactiva e atempada das informações assim como o seu rigor e transparência; deve ainda aliviar as preocupações dos residentes disponibilizando informações mais precisas, e além

disso, deve estabelecer um mecanismo de feedback para a rápida recolha das opiniões do público, no sentido de reforçar a interacção entre este e o Governo e de orientar as opiniões divulgadas nas redes, elevando assim a capacidade de governação.

2. O Governo deve dar orientações razoáveis e proceder à supervisão eficaz do uso e desenvolvimento dos novos meios de comunicação

Os novos meios de comunicação são uma faca com dois gumes - divulgam grande energia positiva mas colocam também novos desafios à governança pública. A ampla divulgação de mensagens falsas e exageradas pode ser um perigo para o desenvolvimento harmonioso da sociedade. O Governo deve criar um mecanismo eficaz de supervisão desses novos meios orientando-os através de leis, da intervenção administrativa e da educação, com vista a disponibilizar-lhes espaço para o seu desenvolvimento saudável.

3. Conclusão

A tendência de utilização dos novos meios de comunicação é resultado inevitável do desenvolvimento social e da era da *internet+*. Face à tendência de globalização da tecnologia informática, o Governo e a sociedade devem enfrentar e resolver, em conjunto, os problemas e desafios, e ainda procurar novas oportunidades durante o processo do desenvolvimento social. Aliás, o Governo deve adoptar uma atitude de abertura, assegurar o desenvolvimento estável dos novos meios de comunicação e divulgar energia positiva através das características especiais destes novos meios, com vista a criar nas redes um ambiente ordenado, seguro, rigoroso e saudável para a apresentação de opiniões por parte do público.

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 09.08.2016

Sugestões sobre o governo electrónico

Senhor Presidente, caros Colegas:

Com a popularização da internet e o desenvolvimento rápido das aplicações para telemóveis, as exigências dos cidadãos são maiores quanto ao acesso, em qualquer lugar e a qualquer hora, a informações do Governo, à aquisição de serviços públicos e à realização de formalidades administrativas, através da rede móvel. Para responder às necessidades dos cidadãos, o Governo, nos últimos anos, empenhou-se no aperfeiçoamento do governo electrónico e apresentou o “Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015-2019”, que abrange 6 tarefas principais: electronização da gestão da administração e dos procedimentos de actividades; reconstrução do Portal do Governo e promoção da abertura de dados; electronização dos serviços públicos; consulta e participação do público no aperfeiçoamento da internet; estrutura básica, segurança informática e gestão de riscos; e construção de regimes e formação, e destas, considero que a mais relevante é a electronização dos serviços públicos, por isso, espero que o Governo promova ainda mais a electronização das formalidades administrativas, de modo a economizar nos custos administrativos, facilitando, deste modo, a vida dos cidadãos no tratamento de diversos serviços. Quanto ao desenvolvimento do governo electrónico, apresento as seguintes duas sugestões:

Primeira, os Serviços Públicos têm diferentes tratamentos quanto à electronização dos serviços que prestam, assim, é necessário aceder a diferentes contas e páginas electrónicas daqueles, para diversas formalidades, e os cidadãos não o podem fazer numa só plataforma, por isso, sugiro ao Governo que proceda à reorganização e fusão dos sistemas de serviços electrónicos dos diferentes Serviços e das respectivas páginas electrónicas, para criar uma plataforma uniformizada, facilitando, deste modo, a vida dos cidadãos e das PME no tratamento de formalidades, e concretizando a meta de “uma plataforma com múltiplas funções para tratamento de diferentes serviços”.

Segunda, o Governo da RAEM teve algum sucesso na electronização dos serviços públicos e tem vindo a prestar ao público mais de 200 serviços electrónicos com diferentes níveis de electronização, como, marcação prévia, apresentação de pedidos e consulta sobre o ponto de situação dos procedimentos, e, aliás, cerca de 50 serviços públicos disponibilizam mais de mil impressos electrónicos para os cidadãos fazerem o *download* gratuito, o que facilita o tratamento das respectivas formalidades e reduz o tempo de espera por parte dos cidadãos. Mas o *design* das páginas electrónicas é bastante simples e tem falta de uniformização quanto ao estilo, existindo um problema de incompatibilidade

devido aos sistemas diferentes dos telemóveis e computadores, sendo necessário, para tal, um melhoramento avançado. Assim, sugere-se que sejam aumentados os serviços interactivos do Governo electrónico, para facilitar a vida dos cidadãos e acelerar os respectivos processos.

Os serviços electrónicos são medidas essenciais para a concretização da racionalização de quadros e a simplificação administrativa. O “Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015-2019”, no qual os cidadãos e as PME depositaram grande esperança, já foi implementado há dois anos, portanto, os serviços públicos em causa devem melhorar o respectivo projecto a breve trecho, procedendo a uma coordenação interdepartamental e concretizando a uniformização dos serviços públicos electrónicos.

IAOD dos Deputados Kou Hoi In e Chui Sai Peng José em 09.08.2016

Segundo notícias recentes, durante a inspeção a um edifício industrial, o pessoal do IACM solicitou a um estabelecimento onde funcionava um parque infantil para requerer a respectiva licença, mas quando o seu responsável o fez junto do IACM, a mesma foi recusada pela seguinte razão: nos edifícios industriais funcionam fábricas e os parques infantis devem funcionar em edifícios comerciais. Sentindo-se desamparado, o responsável acabou por fechar portas. Esta notícia despertou a preocupação dos outros operadores com estabelecimentos em edifícios industriais.

Devido ao declínio das actividades industriais, é elevada a taxa de desocupação dos edifícios industriais, portanto, o Governo e a sociedade entenderam que era necessário revitalizar aqueles edifícios. Em 2011, o Governo avançou com medidas de revitalização e promoveu a transformação dos edifícios industriais em habitacionais, com vista a melhor aproveitar os recursos de terrenos. Mas, dois anos depois, essas medidas pararam por não se terem alcançado os resultados previstos. Mas devido às grandes áreas e às rendas baixas, estes edifícios têm atraído muitas entidades culturais e recreativas, associações artísticas, pequenas e médias empresas e jovens empreendedores, abrindo-se assim um outro caminho para a sua revitalização. Aliás, esses edifícios podem ser também um espaço para o desenvolvimento das PME.

Com vista a dar uma nova oportunidade aos edifícios industriais, permitir que sejam usados para fins não industriais é uma ideia que deveria ser tentada. A nossa vizinha Hong Kong, com vista ao uso eficiente dos terrenos e ao desenvolvimento económico, implementou várias medidas para transformar as fábricas em edifícios industriais e comerciais, foram então mais de 100 os edifícios industriais revitalizados e que, entretanto, se transformaram em pontos de interesse turístico, cultural, recreativo, e de consumo.

Olhando para Macau, devido às limitações legais, os diferentes sectores que pretendem explorar as suas actividades em edifícios industriais enfrentam muitas dificuldades, nem sequer conseguem obter a respectiva licença. Assim sendo, como é que se pode concretizar a revitalização desses edifícios?

Os edifícios industriais localizam-se, sobretudo, na zona norte, ou seja, na Areia Preta e na Avenida de Venceslau de Moraes, e existem também alguns no Patane, na Avenida do Almirante Lacerda e no Bairro Fai Chi Kei. Esses bairros são, na sua maioria, antigos, mas se o trânsito fosse facilitado e fosse possível transformar esses edifícios industriais em edifícios destinados a fins tanto industriais como comerciais, seria então possível apoiar o desenvolvimento das PME e também o Governo, enquanto medida eficaz para apoiar a criação de negócios.

Apesar de a estrutura arquitectónica dos edifícios industriais reunir os requisitos básicos exigidos quanto à segurança, o seu layout, possivelmente, não se adequa ao desenvolvimento de actividades comerciais, portanto, algumas fracções podem necessitar de aperfeiçoamento para poderem ver o seu fim alterado. O Governo deve então definir políticas e medidas, assim como prestar apoio financeiro através, por exemplo, de fundos de reparação ou empréstimos, para melhorar as instalações internas e o layout desses edifícios, permitindo assim que empresas e associações os aproveitem.

Esperamos que o Governo trate a alteração de finalidade dos edifícios industriais de forma mais flexível e que facilite a vida aos interessados, para que, sob o pressuposto da sua não demolição, os edifícios possam ser revitalizados, e ainda que estude, quanto antes, a revisão da legislação relacionada, para que se possam transformar em edifícios industriais e comerciais. Assim, será possível aproveitar melhor os bens imóveis, que são recursos limitados, proporcionando espaços de desenvolvimento às PME e aos jovens empreendedores, e diversificando o desenvolvimento da nossa economia.

INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA

Um conflito de interesses é um conflito quando existe um confronto em termos da prossecução de interesses públicos inerentes aos titulares dos importantes cargos públicos com os seus interesses pessoais e privados, em empresas privadas e entidades públicas ou altos cargos de empresas públicas.

Interesse pessoal ou privado pode ser entendido como qualquer potencial vantagem para o próprio, para os seus familiares, afins ou para o seu círculo de amigos. Assim entende-se como existir uma situação de conflito de interesses quando a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados venha a comprometer o interesse colectivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública”.

Em países mais desenvolvidos e preocupados com a ética profissional, o registo de interesses contém todas as actividades, cargos, participações sociais, associativas e outras participações, susceptíveis de gerar um conflito de interesses com o exercício das funções públicas.

O actual sistema legal e operacional existente em Macau limita-se a estabelecer um controlo de fachada, incapaz de fazer face a situações de compadrio, conivência e cumplicidade com o propósito perpetuar poderosos negócios que unem a política ao círculo restrito empresarial.

Em Macau, deparamos permanentemente com o conflito de interesses que podem ser verdadeiro e factual ou ser entendido como possível potencial gerador de conflitos de interesses. Proliferam os conflitos de interesses de índole financeiro, pessoal, académico, relacionado à afiliação associativa e político.

A forma mais eficaz de diminuir o impacto do conflito financeiro ex: (distribuição de subsídios do erário público) é estarem as declarações de interesse expostas à disposição do público. Os conflitos de interesses podem advir directamente dos salários, pagamentos por consultoria ou verbas de pesquisa. Esses conflitos de interesses também ocorrem quando o titular de importante cargo público possui acções de empresas (casinos) ou serem as empresas os seus próprios clientes.

O conflito de interesses de índole pessoal ocorre quando envolvem familiares, amigos e colegas de escola. Esse grau de amizade com os titulares de importantes cargos, podem influenciar directamente o resultado final prejudicando a ética e moral profissional dos envolvidos criando grave concorrência desleal. De referir que, para que ocorra o conflito de interesses, não é necessário que haja dano ao património público nem que o agente público tenha algum ganho financeiro decorrente da situação de conflito.

O fenómeno da corrupção, em virtude de sua complexidade e de seu potencial danoso à sociedade, exige, além de uma actuação repressiva, também uma acção preventiva por parte do Governo. Portanto, é preciso incentivar a integridade e ética moral nos serviços públicos para que seus agentes tenham sempre em mente que o seu trabalho é desenvolvido sempre em prol do interesse público.

O Deputado da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau aos 09 de Agosto de 2016.

José Pereira Coutinho

IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 09.08.2016

O sector do jogo de Macau mantém-se em profundo ajustamento no corrente ano. Os crimes relacionados com o jogo são susceptíveis de continuar a aumentar e tendem a ser cada vez mais internacionalizados, desafiando e criando dificuldades às Forças de Segurança na execução da lei. Tendo em conta as exigências constantes da população quanto ao grau de transparência e eficiência no tocante à implementação das acções governativas e à execução das leis, a Polícia, para além de combater severamente os crimes, tem ainda de se confrontar, no seu trabalho quotidiano, com muitos problemas envolvendo o público, tais como o trabalho ilegal, a recusa de transporte por parte dos taxistas, o alojamento ilegal, o tabagismo, o ruído, a violência doméstica, a protecção de animais, a segurança dos combustíveis e os assuntos relacionados com o Regulamento Geral dos Espaços Públicos.

O pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais assume, no seu trabalho diário, tarefas relacionadas com a condução de presos, visitas, artigos proibidos, automutilações ou actos violentos, entre outros. Com o rápido desenvolvimento da tecnologia informática, quando o pessoal da linha da frente das Forças de Segurança actua num determinado caso, é muito provável que o caso já se encontre nas redes a ser discutido pelos cidadãos, o que constitui uma grande pressão para o referido pessoal.

A fim de reforçar a capacidade na execução da lei, o Governo da RAEM deve recorrer à tecnologia e equipamentos avançados para apoiar o pessoal da linha da frente das Forças de Segurança, por exemplo, às câmaras de vídeo portáteis, para serem utilizadas em determinados casos específicos, pois as imagens registadas, de forma pública e sob o princípio da transparência, constituem informação útil para posterior investigação, acusação ou até eventuais queixas dos cidadãos. O Governo tem recorrido a isso ou não? Para o efeito, há, contudo, que cumprir os procedimentos previstos na Lei da Protecção de Dados Pessoais.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 09.08.2016

A autorização de projectos de obras públicas à porta fechada tem originado problemas desastrosos. E o projecto mais relevante, o metro ligeiro, continua sem limite de orçamento, nem prazo para conclusão. O orçamento do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa disparou de 500 milhões para 3800 milhões, 6 vezes mais, e quando se inaugurar, no próximo ano, vai fazer desperdiçar muito dinheiro com o funcionamento e manutenção devido à sua dimensão megalómana. Mas mesmo assim, repetem-se os casos de autorização de projectos de obras públicas à porta fechada.

Nas LAG da área dos Assuntos Sociais e Cultura para 2016 faz-se uma breve referência à transformação do Centro de Actividades Turísticas em Museu do Grande Prémio, mas não se mencionam quaisquer custos. Em Julho do corrente ano, a directora dos Serviços de Turismo adiantou que, apesar de se tratar da remodelação do mesmo espaço, o custo seria de 300 milhões, o que originou dúvidas entre a população. Como os média não pararam de questionar, em 15 de Julho, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura acabou por adiantar que o orçamento de 300 milhões de patacas serve apenas como referência, pelo que o real pode ser inferior ou superior ao previsto. São frequentes os casos de excesso de gastos nas obras públicas, entre as quais, a mais importante, o sistema de metro ligeiro, que continua sem limite de orçamento, nem prazo para conclusão. Agora, se o montante de 300 milhões serve apenas como referência, que mecanismos serão implementados para evitar que se caia no mesmo erro de derrapagem orçamental? Afinal, quais são as obras concretas no âmbito da remodelação do Museu, e quais serão as funções e a rentabilidade económica prevista? Por que razão merece que sejam gastos 300 milhões do erário público? São estes os requisitos mínimos para apresentação de um projecto, que devem ser esclarecidos ao público pelo Governo, através de uma discussão aberta.

Na verdade, a apreciação aberta pela Assembleia Legislativa das decisões relativas à dotação orçamental de obras públicas relevantes e à concessão de exclusividade e de exploração fundamenta-se na alínea 5) do artigo 71.º da Lei Básica, que prevê a criação de mecanismos para a AL exercer o poder de «debater questões de interesses públicos». Esta apreciação incide sobre decisões do Governo sobre a dotação orçamental de projectos relevantes de obras públicas e a concessão de exclusividade e de exploração. Visto que estas decisões dependem totalmente da programação do Governo, por forma a garantir que decisões de relevante interesse público como estas sejam discutidas oportunamente - em vez de se fazerem críticas e debates depois de surgirem erros de decisão - devem ser definidos mecanismos na proposta de lei do enquadramento orçamental, prevendo que as mesmas sejam apresentadas por iniciativa do Governo e possibilitando, deste modo, à AL o exercício do poder de

«debater questões de interesses públicos», consagrado na alínea 5) do artigo 71.º da Lei Básica.

IAOD do Deputado Au Kam San em 09.08.2016

Os 4 Edifícios On Son, Koi Nga, Lok Kuan e Ip Heng do Complexo de Habitação Pública de Seac Pai Van foram concluídos em finais de 2012, e as fracções foram sucessivamente ocupadas em 2013. Já se passaram mais de três anos e as instalações sociais de Seac Pai Van continuam bastante insuficientes, pois os habitantes, na sua maioria, têm de se deslocar para outras zonas para ir à escola ou para o emprego, assim como para fazerem compras e ir ao médico, portanto, fazendo viagens longas que representam tempo gasto e dinheiro desperdiçado, aumentando até significativamente a pressão do trânsito naquela zona.

Relativamente às 3 principais instalações de Seac Pai Van, nomeadamente, o mercado municipal, o centro de saúde e a escola, o que mais indignação causa é a escola, pois até ao momento, isto é Agosto de 2016, o terreno está na mesma, o estaleiro transformou-se numa pequena floresta, e não se sabe quando é que as obras vão avançar. As obras de construção civil do mercado estão basicamente concluídas, os residentes pensavam que estavam a ver um raio de sol e, então, começaram a pedir informações sobre a data da respectiva entrada em funcionamento, alguns questionaram várias vezes sobre a data do concurso para as bancas do mercado, com a esperança de poder vir a explorar uma. Recentemente, apresentei uma interpelação escrita, na qual questiono a calendarização da conclusão das diversas instalações sociais de Seac Pai Van, nomeadamente, a data da conclusão e da entrada em funcionamento do mercado municipal.

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas deu a sua resposta a uma interpelação minha, na qual esclarece a questão sobre o mercado. Segundo a mesma, entende-se como mercado o que se refere como centro comercial, e revela-se o seguinte: *“cuja exploração será adjudicada através de concurso público. Quem o explora, deve disponibilizar produtos alimentícios vivos e frescos à venda, cujo espaço não poderá ser inferior a 60% da superfície total, devendo ainda providenciar utensílios diários, alimentos pré-embalados, entre outros.”* Obviamente, o rumo adoptado pelas autoridades foi definir o tal edifício - que segundo o planeamento original era um mercado - como um centro comercial com produtos vivos e frescos, e não como um mercado tradicional, uma opção que merece discussão.

Entre Março e Abril deste ano, a Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Seac Pai Van de Coloane de Macau e o Complexo de Apoio à Família e de Serviço Comunitário de Seac Pai Van da União Geral das Associações dos Moradores de Macau realizaram, junto das habitações sociais de Seac Pai Van, um “inquérito sobre as opiniões dos moradores de Seac Pai Van sobre o mercado e a feira”, e os respectivos resultados mostram que mais de 60% dos entrevistados esperam o estabelecimento de um mercado tradicional naquela

zona.

Quase ao mesmo tempo, o Gabinete da FAOM nas Ilhas e o posto de serviços desta mesma Federação no Seac Pai Van promoveram sondagens e inquiriram, com sucesso, 284 habitantes do conjunto habitacional público de Seac Pai Van, entre os quais 83% consideram que as instalações actuais são insuficientes. Na opinião dos inquiridos, o mercado tradicional, o mercado de produtos secos e o centro de saúde têm de ser urgentemente concluídos e têm de entrar em funcionamento também urgentemente. E para resolver as dificuldades na compra dos produtos de cabaz, esperam que o Governo planeie, inicie e conclua o mercado tradicional, tendo em conta as necessidades respectivas.

Através das referidas duas sondagens, é possível constatar que a maior parte dos residentes de Seac Pai Van deseja ver um mercado tradicional em vez de um centro comercial. Não se percebe a razão de os serviços terem ignorado, durante a tomada de decisão, as opiniões dos residentes. Por isso, não é de estranhar que estes comecem a duvidar dos serviços competentes, que estes tenham tomado tal decisão para prepararem o caminho para as grandes empresas entrarem, ali se sediarem e monopolizarem o negócio.

Para além disso, Seac Pai Van é um bairro comunitário novo, portanto, a organização das instalações comunitárias tem de criar oportunidades de emprego para os seus moradores, aliviando a pressão do trânsito devido à necessidade de se deslocarem para outras zonas. As oportunidades de emprego criadas por um centro comercial ficam muito aquém das proporcionadas por um mercado tradicional. Segundo a prática do IACM na exploração dos mercados tradicionais, as bancas onde se vendem produtos frescos e vivos são adjudicadas através de concurso público. Portanto, se se seguir este modelo, devido à localização das bancas, a maioria será adjudicada aos moradores de Seac Pai Van, potenciando-se assim as suas oportunidades de emprego. Se, pelo contrário, estiver em causa um centro comercial explorado por uma pessoa ou empresa, tendo em conta a actual realidade social, isto é, o excesso de importação de mão-de-obra, o número de trabalhadores a contratar pode até ser igual mas a maior parte deles será não residente, em vez de moradores do bairro.

Assim, exorto as autoridades a reconsiderarem a sua decisão, que foi tomada à porta fechada e sem consulta pública, e a obedecerem à vontade da população, isto é, a instalarem um mercado conforme o plano original, em vez de o substituírem por um centro comercial, por decisão do Chefe do Executivo.